



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ-17.695.057/0001-55  
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000 TEL. (38)3724-1239

**LEI N.º: 485/2008**

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO  
DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO GRÃO DIVERSIDADE E  
CIDADANIA.**

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO GRÃO – DIVERSIDADE E CIDADANIA, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.142.032.0001/08, com sede na Fazenda Mendes Araújo, zona rural deste Município.

Art. 2º: Fica assegurado à “ASSOCIAÇÃO GRÃO – DIVERSIDADE E CIDADANIA” todos os benefícios e prerrogativas decorrentes deste reconhecimento.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino/MG., 20 de outubro de 2008.

Ricardo de Castro Machado  
Prefeito Municipal